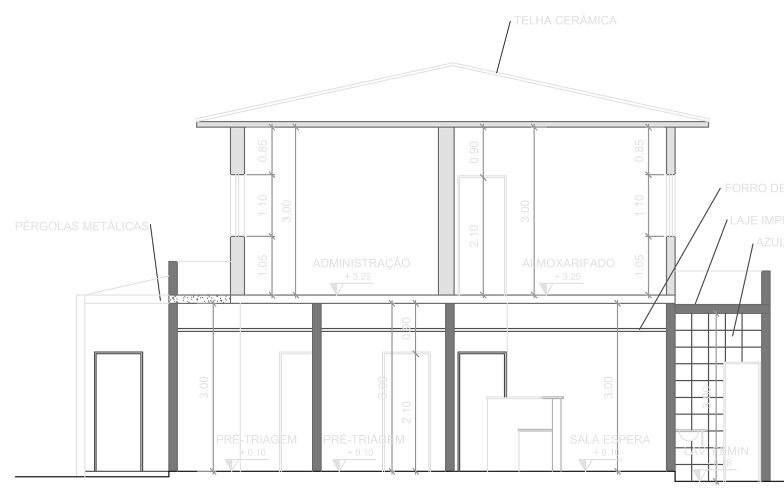

CORTE-AA
ESCALA-1:100

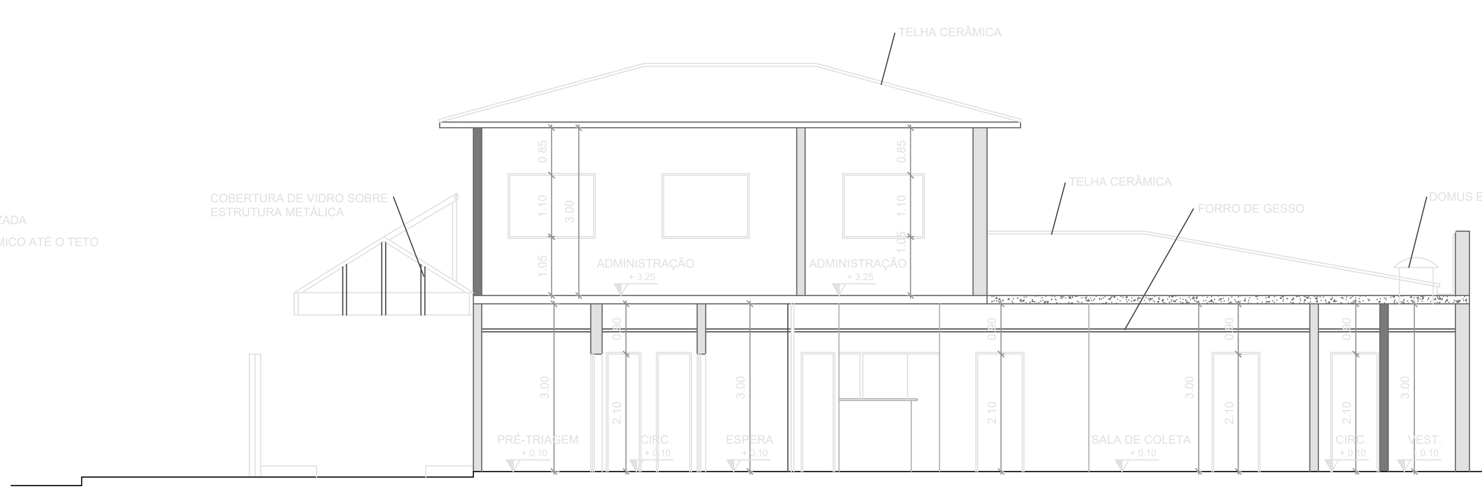

CORTE-BB
ESCALA-1:100

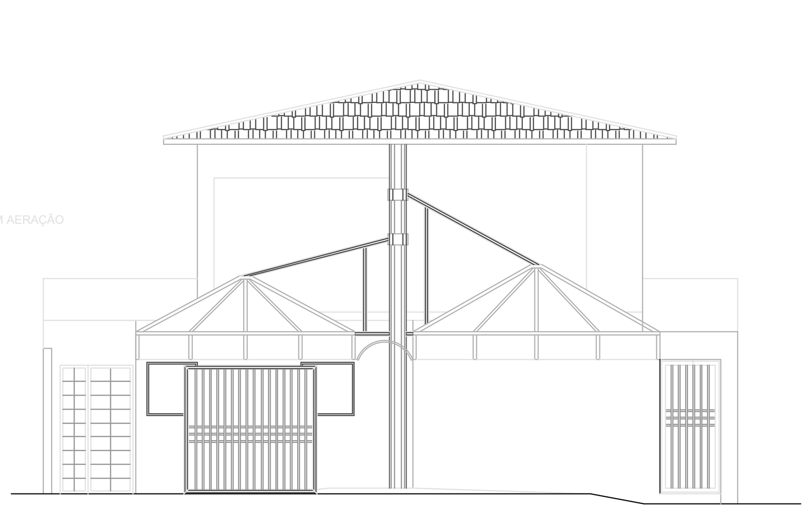

FACHADA
ESCALA-1:100

DETALHE
ESCADA
SEM ESCALA
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

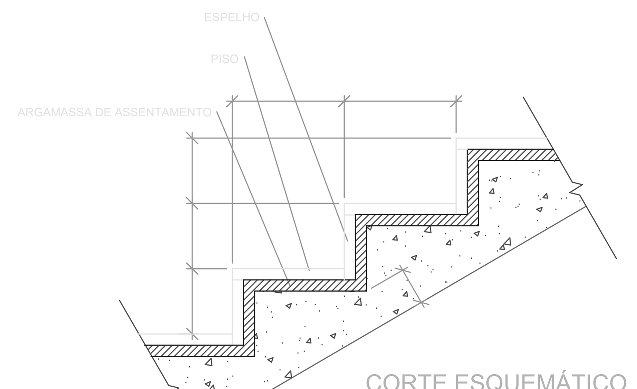

CORTE ESQUEMÁTICO

LEGENDA:

PAREDE - EXISTENTE
PAREDE - À REGULARIZAR

NOTAS
1- LARGURA DAS PAREDES DE ACORDO COM OS ARTIGOS 204 e 205 DA LC 2158/07.
2- RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 1.500 LITROS.
3-CORRIMÃO E GUARDA CORPO ATENDENDO A NBR-9050/04 E BOMBEIRO.
4- OS DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,50 cm SERÃO SINALIZADOS, DE FORMA A ATENDER A NBR 9050.
5- OS PURIFICADORES DE ÁGUA SERÃO ACESSÍVEIS À USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS (NBR 9050).
6- AS PORTAS POSSUIRÃO VÃO LIVRE DE 0.80 m, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E BARRA HORIZONTAL DE FORMA A FACILITAR SEU FECHAMENTO.
7- BARRA IMPERMEÁVEL DE NO MÍNIMO 2.00 m DE ALTURA EM TODOS OS COMPARTIMENTOS.
8- O PASSEIO PÚBLICO TERÁ RAMPAS PARA FACILITAR O ACESSO, ATENDENDO A LEI MUNICIPAL 9384/ 01 E A NBR 9050/ 04; A LEI MUNICIPAL 9347/ 01 REFERENTE A PLANTIO DE ÁRVORES QUE NÃO PODERÃO POSSUIR ESPINHOS EXPOSTOS, NEM GALHOS ABAIXO DE 1.80 m DE ALTURA.
9- SERÁ ATENDIDA A LEI 9384/ 01 SOBRE EXECUÇÃO DE CALÇADAS.
10- ÁREAS PERMEÁVEIS RECEBERÃO TRATAMENTO PAISAGÍTICO.
11- SERÃO ATENDIDAS AS LEI: MUNICIPAL Nº 2157/ 07 E 2158 /07.
12- O MATERIAL UTILIZADO NO REVESTIMENTO DO PASSEIO SERÁ EM MATERIAL REGULAR, FIRME ESTÁVEL E ANTIDERRAPANTE E A INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA SERÁ DE 3%.
13- AS VEGETAÇÕES IMPLANTADAS PRÓXIMAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO NÃO PODERÃO OBSTRUIR A MOBILIDADE DO PASSEIO, NEM DE ESPÉCIES VENENOSAS OU DOTADAS DE ESPINHOS.
14- A EDIFICAÇÃO SERÁ SINALIZADA COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO.
15- A LEI FEDERAL 11.337/ 06 QUE TRATA DE ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÁ ATENDIDA.

16- SUBSTITUIÇÃO DO PROCESSO Nº 45.323-6/ 97

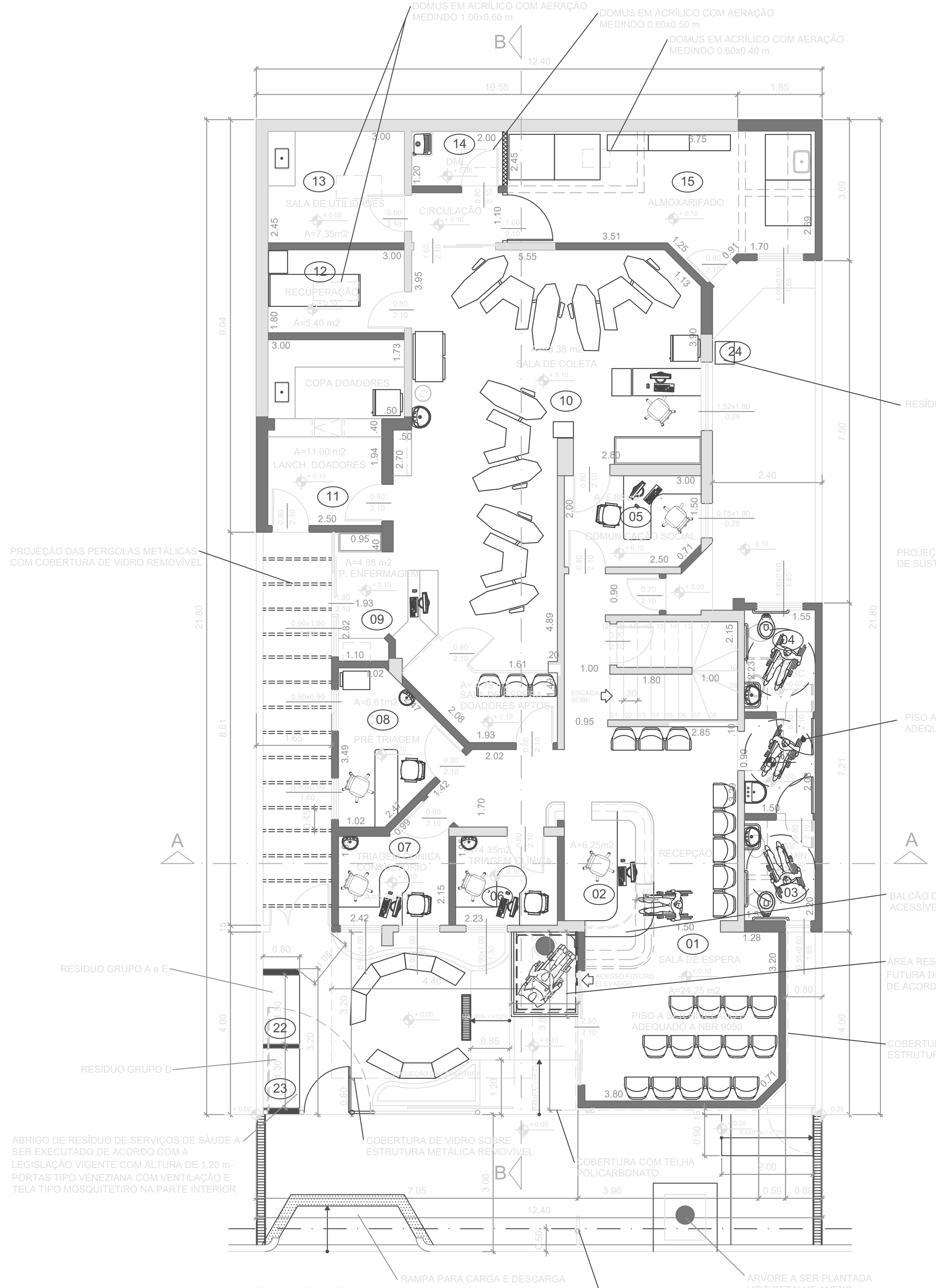

PLANTA BAIXA
PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA-1:100

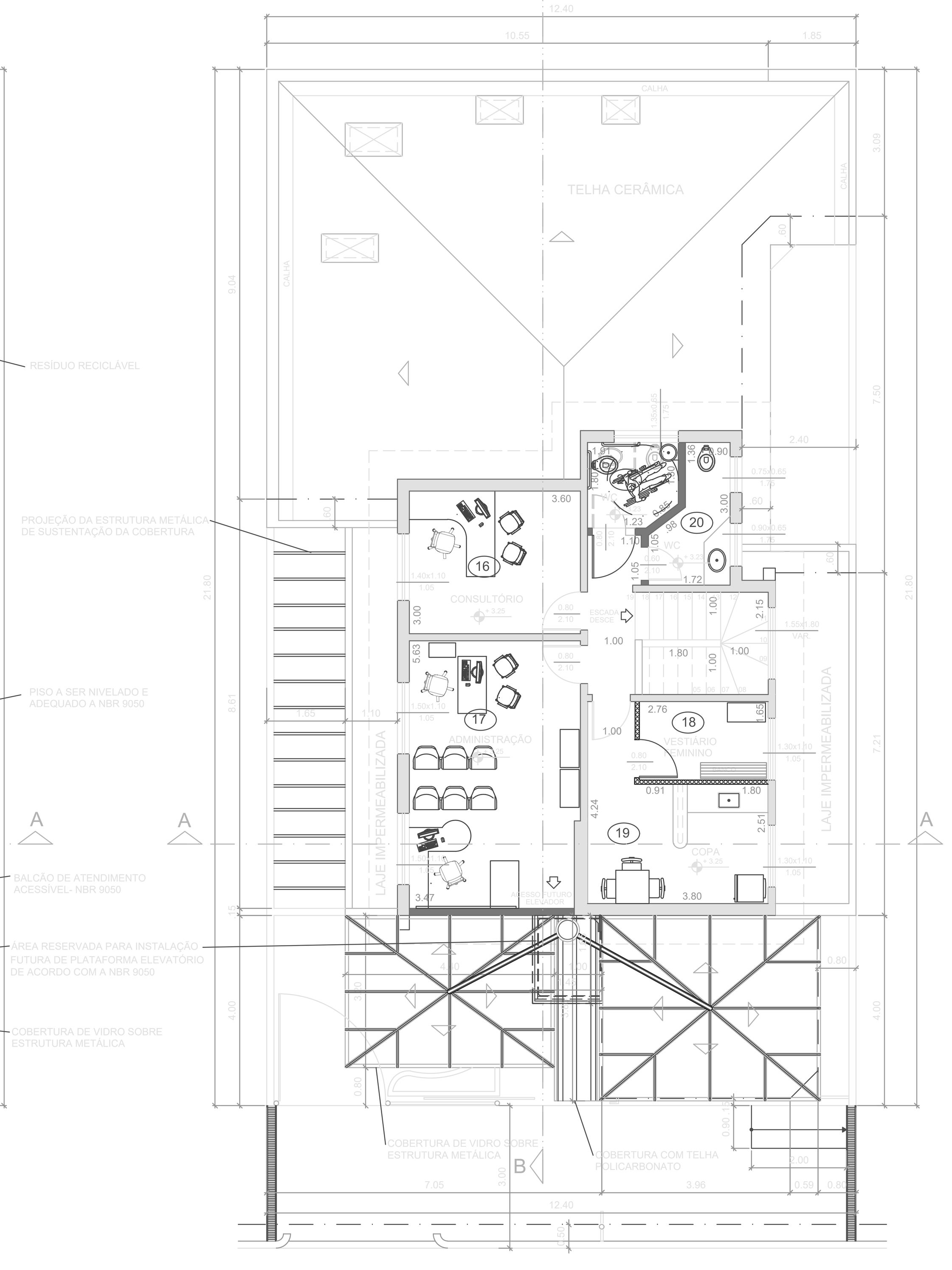

PLANTA BAIXA
PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA-1:100

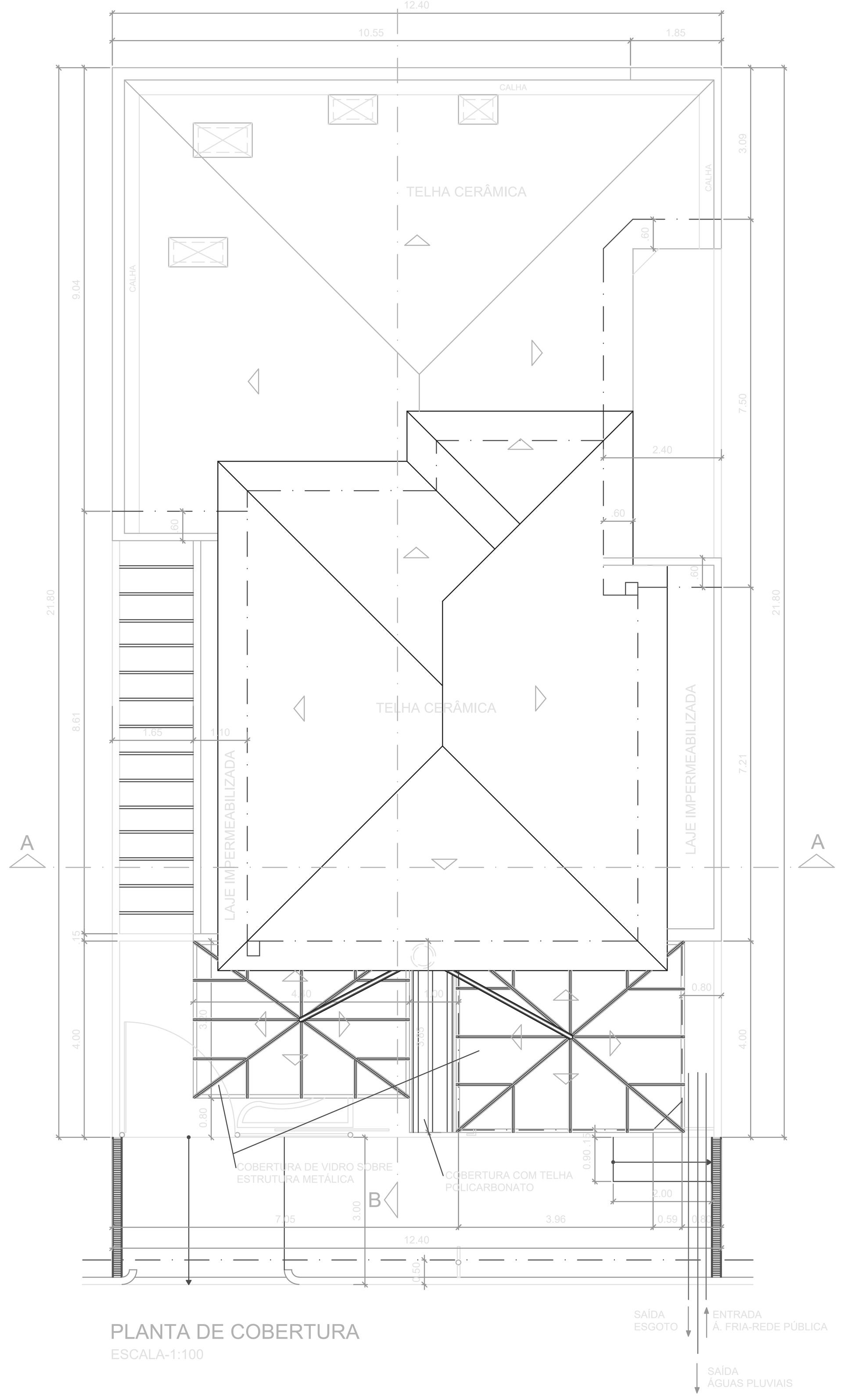

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA-1:100

DETALHE
DOMUS EM ACRÍLICO COM AERAÇÃO
SEM ESCALA
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

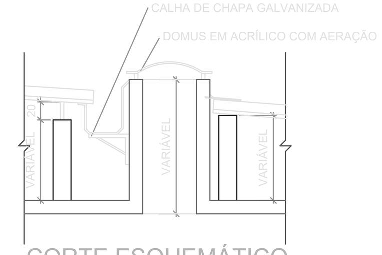

CORTE ESQUEMÁTICO

DETALHE
SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA
MOBILIÁRIO URBANO
ESCALA - 1:50
MEDIDAS EM CENTÍMETROS

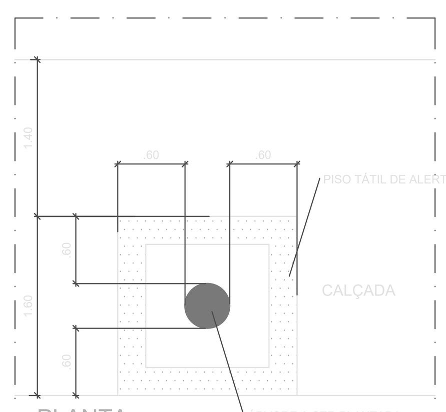

PLANTA

PROJETO COMPLETO | RESTRIÇÃO DE USO | FOLHA ÚNICA

TIPOLOGIA / OCUPAÇÃO
OBJETO: AMPLIAÇÃO
TIPOLOGIA: INSTITUCIONAL VERTICAL — ATIVIDADE: POSTO DE COLETA DE SANGUE

LOCALIZAÇÃO
LOCAL: RUA QUINTINO BOCAIÚVA
Nº: S/Nº — LOTE: — QUADRA: — CADASTRO: 3.300
LOTEAMENTO: CENTRO — SETOR / SUB-SETOR: SUL / S-5
CONDOMÍNIO — CIDADE: RIBEIRÃO PRETO - S.P.

SITUAÇÃO SEM ESCALA

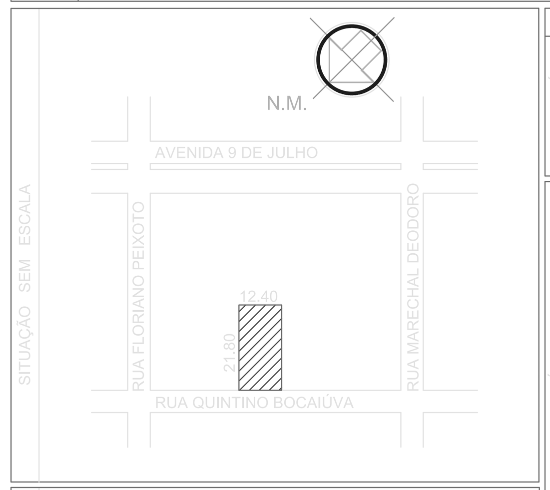

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELAPREFEITURA MUNICIPAL NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
ASS.
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO
DR DIMAS TADEU COVAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO BEM COMO TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA PENALIDADE CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 5.621 / 89
ASS.
NOME : AUGUSTO VALIENGO VALERI
ARQUITETO
CREA-SP : 0601000089
A.R.T. : 1117371
ISSQN : 4772501

QUADRO DE ÁREAS (m2)

TERRENO 270.32

EXISTENTE
- PAVIMENTO TÉRREO 87.00
- PAV. SUPERIOR 78.00
- EDÍCULA 44.00
TOTAL EXISTENTE 209.00

REGULARIZAR
PAVIMENTO TÉRREO
- EDIFICAÇÃO PRINCIPAL 74.97

TOTAL A REGULARIZAR - PAV. TÉRREO 74.97

ÁREA PERMEÁVEL 6.57 (1.46%)

TAXA DE OCUPAÇÃO = 76,20 %

RESERVADO P/ USO DA PMRP

FOLHA Nº ____
PROC. ___|___|________
ASS./CARIMBO